



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2539/2025

SÚMULA: Designa responsável pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Srª. **MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 40.837.022-35 SSP-RS**, como responsável pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 22 de abril de 2025.


Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.540/2.025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 642/2024, de 18/12/2024, publicada em 19/12/2024:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0007.2.012 - Gestão de Serviços Urbanos

4.4.90.52.00/1000 (114) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

T o t a l.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0007.2.012 - Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00/1000 (111) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 2.000,00

T o t a l.....R\$ 2.000,00

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025 de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 22 de abril de 2025.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2541/2025

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Desportivo Municipal e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Desportivo Municipal, com os seguintes membros:

Presidente: Pedro Eugenio Zeni
Secretário: Saulo Filippini
Membros: Jair Salvini
Sandra Cristina Bonatto
Felipe Tavares Ferreira
Leocadio Daniel Schuh

Art. 2º - São atribuições do Conselho:

- I - Propor a adoção de medidas que conduzam à observância dos princípios da ética desportiva;
- II - Desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do esporte no município;
- III - Apresentar propostas, sugestões ou recomendações aos órgãos do Município;
- IV - Emitir pareceres por solicitação dos órgãos municipais;
- V - Emitir parecer, quanto às normas gerais e as condições de utilização das Instalações Desportivas Municipais;
- VI - Elaborar e propor normas que viabilizem a aplicação da política de desenvolvimento do esporte;
- VII - Elaborar instruções normativas sobre aplicação da legislação esportiva em vigor e zelar pelo cumprimento;
- VIII - Avaliar, julgar e punir atos de indisciplina que ocorram durante a utilização das Instalações Desportivas Municipais.
- IX - Acompanhar a execução do calendário municipal anual de atividades esportivas;

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028

Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

X - Promover a publicação de seus atos normativos e resolutivos;

Art. 3º - O Conselho tem como objetivos gerais:

I - Promover o Desporto nas suas diferentes áreas do Município.

II - Promover a participação dos diversos agentes e parceiros desportivos locais na análise da política desportiva local.

III - Fomentar a prática desportiva da comunidade local.

IV - Acompanhar a evolução da política desportiva municipal.

V - Promover a diversidade de modalidades a praticar.

VI - Incentivar o aumento de praticantes locais, independentemente do gênero e grupo etário.

Art. 4º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogado o Decreto nº 1814/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 22 de abril de 2025.

Viviane Comiran

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2025.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponente Vencedora	Itens/Lotes
AUTO ELÉTRICA SÁVIO LTDA	1, 3, 7, 9, 10, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 33.
HIRT COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	16, 20, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44.
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	5, 12, 13, 24, 25.
MOACIR RODRIGUES BATERIAS	2, 4, 6, 8, 11, 17, 19, 29, 36, 45, 46.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 22/04/2025


VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Data: 13/05/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 13/05/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 22 de abril de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSERÇÕES DE PUBLICIDADE EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO: RÁDIO E MÍDIA ELETRÔNICA (SITES DE DIVULGAÇÃO)**.

A documentação deverá ser protocolada junto ao Município no Departamento de Protocolo, endereçada ao Departamento de Licitações.

Os documentos serão analisados tão logo sejam protocolados permanecendo o Credenciamento aberto enquanto perdurar o prazo de contratação.

Os interessados poderão retirar o edital de credenciamento no Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no Portal Transparência do Município ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 22 de abril de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

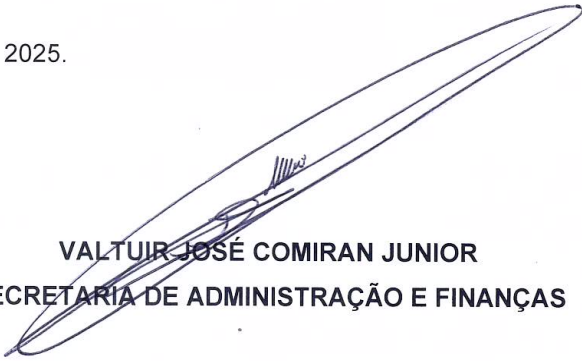
CREDENCIAMENTO: 04/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,29
2	Etanol	4,29
3	Óleo Diesel S-500	5,79
4	Óleo Diesel S-10	5,84
5	Arla	3,05

Ibema, 22 de abril de 2025.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028